



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 308/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES  
Protocolo Nº 1025/2025  
Em, 23/05/2025  
Humberto  
Responsável

**LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE**, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Ex<sup>a</sup> após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**.

**-INDICO** Que seja feita a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais em todo Município de Conceição da Barra/ES, priorizando os núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda. REURB—S.

**JUSTIFICATIVA:**

A regularização fundiária é instrumento essencial para promover a inclusão social, garantir o direito à moradia digna, fomentar a segurança jurídica da posse e possibilitar o acesso à infraestrutura urbana, serviços públicos e políticas públicas habitacionais. A presente solicitação visa atender aos princípios da função social da propriedade, da dignidade da pessoa humana e do direito à cidade para todos, especialmente para a população mais vulnerável de nosso município.

Nestes termos

Pede e espera deferimento

Leandro Paranagua Albuquerque  
Vereador  
Conceição da Barra-ES


Leandro Paranagua Albuquerque


**Leandro Paranaguá Albuquerque-PSB**


**Vereador**

Conceição da Barra/ES, 23 de Maio de 2025

Constou no expediente	
da	<u>99</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia	<u>26/06/25</u>
<u>Amaz</u> Secretaria Legislativa	

Rece. nº \_\_\_\_\_  
Ao Gabinete do Presidente  
para os \_\_\_\_\_  
Em 26/06/25  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 26 de 06 de 25  
Em 26 de 06 de 25  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 26/06/25 Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 26/06/25  
Presidente   
Providenciado: Feito OF/GPICM/Nº 27/25